



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nº 87847/2023
INQ 4879

No dia 09/01/2023, nesta DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF, na presença de FLAVIO RODRIGUES CALIL DAHER, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

Investigado: **GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de GERALDO PEREIRA DA SILVA e MARIA DAS NEVES BEZERRA DA SILVA, nascido(a) aos 09/12/1972, natural de Mamanguape/PB, instrução fundamental completo, profissão autônomo, CPF nº 034.052.247-05, Cnh nº 01175240699, residente na(o) DAS CAMELIAS, nº S NO, LOTE 22 QUADRA 04, bairro JARDIM GUANDU, CEP 26298-279, Nova Iguaçu/RJ, BRASIL, fone(s) (21) 97025 1027.

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: (X)Sim ()Não - informar e-mail: gtlocacoes@hotmail.com

Ligação Telefônica: (x)Sim ()Não - informar número (21) 97025-1027

WhatsApp: (x)Sim ()Não - informar número (21) 97025-1027

Telegram: ()Sim (x)Não - informar número

Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.

Pessoa que fez o contato telefônico: EDNA MENESES DE SOUZA SILVA (ESPOSA)

Telefone ao qual foi feito contato: (21) 919340-3301 (esposa)

Existência de filhos e respectivas idades: Duas filhas de 28 anos e outra de 25 anos (maiores)

Filhos portadores de necessidades especiais: não

Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos: EDNA MENESES DE SOUZA SILVA

Detalhes de eventual prisão anterior: NÃO.

Detalhes de eventual processo criminal anterior: PREJ.

O interrogado então **RESPONDEU**: QUE mora no Rio de Janeiro/RJ/ QUE: trabalha como camelô no Jardim Guandu; QUE: veio para Brasília/DF no sábado à noite, dia 06/01/2023,

chegando nesta capital no dia 07/01/2023 pela manhã; QUE: veio para Brasília com um amigo (Robledo), que também encontra-se detido; QUE: veio em veículo próprio (Chevrolet S-10), pagando as próprias despesas da viagem; QUE: não financiou a vinda de ninguém para Brasília; QUE: o veículo do declarante está estacionado nas cercanias do QG do Exército Brasileiro; QUE: ao chegar em Brasília na manhã do dia 07/01/2023 foi para o QG do Exército Brasileiro; QUE: o objetivo seria participar da caminhada na Esplanada no período da tarde daquele mesmo dia; QUE: participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023 mas não entrou em nenhum prédio público; QUE: o objetivo do interrogado era participar de uma manifestação pacífica; QUE: não depredou nenhuma edificação pública; QUE: quando conseguiu se aproximar da Praça dos Três Poderes já havia se iniciado a invasão dos prédios públicos; QUE: como tinha muita gente não conseguiu fazer nada para evitar a invasão e a depredação de prédios públicos; QUE: ao final de toda a confusão retornou ao Acampamento em frente ao QG do Exército Brasileiro; QUE: descansou e por volta das oito horas, quando iria pegar seu veículo para retornar ao Rio de Janeiro/RJ foi impedido por soldados do Exército que obrigaram o declarante a entrar num ônibus que depois conduziu o interrogado à Polícia Federal; QUE: faz uso de Redes Sociais (Facebook, Instagram, Twiter e Tik Tok); QUE: o perfil do interrogado em todas as Redes Sociais é "Geraldinho Lutador", devido ao fato de ser praticante de artes marciais (Jiu Jitsu); QUE: não incentivou as manifestações do dia 08/01/2023 em Redes Sociais.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Investigado:


GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h04, por MARCO ROGERIO SOARES, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 0186012734f067c88344704244743e40dd823265

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h05, por FLAVIO RODRIGUES CALIL DAHER, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 40162fdc143b81e7c1ae0170d2e361e2642dad6a

Impressão em 09/01/2023, às 23h05, por MARCO ROGERIO SOARES, Escrivão de Polícia Federal, no endereço: Rua...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INTERIA E PROTECCAO SOCIAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTAÇÃO

GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO

DOCUMENTAÇÃO / ORIG. EMISSOR / F.P.
 00991653670100

CPF: 034.052.247-08 DATA NASCIMENTO: 09/12/1972

FILIAÇÃO:
 GERALDO PEREIRA DA SILVA
 MARIA DAS NEVES BEZERRA DA SILVA

PERMISSÃO: [] AOC: [] CAT: []

VALIDADE: 26/04/2031

2227456624

PROIBIDA PLASTICA

DATA EMISSÃO: 03/05/2021

11888402114
 RJ321136418

RIO DE JANEIRO

RDF 202300014/19

Impresso por: 102403.651-3
 Em: 10/08/2023



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA
INQ 4879**

FLAVIO RODRIGUES CALIL DAHER, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 15905, lotado(a) e em exercício na DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF,

FAZ SABER

Investigado: **GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de GERALDO PEREIRA DA SILVA e MARIA DAS NEVES BEZERRA DA SILVA, nascido(a) aos 09/12/1972, natural de Mamanguape/PB, instrução fundamental completo, profissão autônomo, CPF nº 034.052.247-05, Cnh nº 01175240699, residente na(o) DAS CAMELIAS, nº S NO, LOTE 22 QUADRA 04, bairro JARDIM GUANDU, CEP 26298-279, Nova Iguaçu/RJ, BRASIL, fone(s) (21) 970251027.

PRESO(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Investigado:


GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h04, por MARCO ROGERIO SOARES, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 03ed42ecb7c1b6668178fc26e9b05c656fd3982

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h05, por FLAVIO RODRIGUES CALIL DAHER, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 213e69bec4613d237ed4e1a2d985b7d8223adecb



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902
- Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO Nº 87914/2023
2023.0001419-SR/PF/DF

No dia 09/01/2023, nesta DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF, em Brasília/DF, por determinação de FLAVIO RODRIGUES CALIL DAHER, Delegado de Polícia Federal, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

UM APARELHO CELULAR DA MARCA PACO, NA COR PRETA, IMEI 01 86253105553359, SN: 38170/E2TK00473, Nº (21) 97025-1027 (senha letra "G", começando do lado direito superior, caminhando no sentido anti-horário).

Envolvidos:

Investigado: GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de GERALDO PEREIRA DA SILVA e MARIA DAS NEVES BEZERRA DA SILVA, nascido(a) aos 09/12/1972, natural de Mamanguape/PB, instrução fundamental completo, profissão autônomo, CPF nº 034.052.247-05, Cnh nº 01175240699, residente na(o) DAS CAMELIAS, nº S NO, LOTE 22 QUADRA 04, bairro JARDIM GUANDU, CEP 26298-279, Nova Iguaçu/RJ, BRASIL, fone(s) (21) 970251027.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.

DETENTOR: GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h04, por MARCO ROGERIO SOARES, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: fbe22ed0a4397dcefa4ce6db2f7bdb028b736f2e

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h05, por FLAVIO RODRIGUES CALIL DAHER, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 3866863b04259358216a225de8b3014b29ac05f2
